



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 14/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1704/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 72.871,71 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0002.1.110.	Estruturacao da Rede de Serviços do SUAS do Município - investimentos		
392 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.871,71
393 - 4.4.90.52.00.00	937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
	Total Suplementação:		72.871,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0012.1.051.	Ampliar o Aterro Sanitario		
100 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.871,71
	Total Redução:		72.871,71



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL